UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA Nº 685 /99

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias; de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92 e tendo em vista o constante do Termo de Cessão Provisório Nº 001/99 – Processo Nº 4361/98, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, encaminhado pelo MEMO. PAT 184/99, de 25/06/99,

RESOLVE:

1) Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília, dos bens relacionados abaixo, que foram doados à FUB pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT), 10ª Região:
   a) um armário de aço;
   b) cinco arquivos de aço;
   c) quatro bebedouros;
   d) quinze cadeiras fixas – sendo quatorze sem braços e uma com braços;
   e) uma cadeira giratória, com braços;
   f) três circuladores de ar;
   g) duas máquinas de calcular;
   h) duas mesas de madeira;
   i) uma mesa para telefone;
   j) três relógios de parede;
   k) cinco telefones;
   l) dezessete livros diversos (materiais bibliográficos).
2) Os referidos bens deverão ser alocados na carga do Agente Patrimonial do Hospital Universitário de Brasília (HUB).

Brasília, 12 de julho de 1999.

Lauro Morhy
Reitor

cc: DAF/PJU/DRM/SOC/ACS/SCA/GRE.